

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 68/2021, de 29 de dezembro de 2021.**

(autorização para prática de atos de ofício)

## **AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza o preposto deste registro, Sr. **EDUARDO DA SILVA CHAVES**, RG. 30.001.490-9, CPF. 224.079.988-98 a praticar o tratamento de dados pessoais pertinentes à função de Encarregado, conforme inciso VIII do art. 5º da Lei 13.709/2018, atuando como comunicador entre a serventia, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nomeadamente:

- I- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III- Orientar os funcionários e contratados da serventia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementares.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador

